



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 344/2019.

EMENTA: Oficializa Projeto de Ensino intitulado: “PRÉ-CÁLCULO COM USO DE FERRAMENTAS MATEMÁTICAS”, sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade.

O Vice-Reitor no exercício da Presidência do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando os termos da Decisão Nº 121/2019 da Câmara de Ensino de Graduação desta Câmara, em sua IV Reunião Extraordinária, realizada no dia 12 de dezembro de 2019, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.016260/2009-86

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Ensino intitulado: “PRÉ-CÁLCULO COM USO DE FERRAMENTAS MATEMÁTICAS”, sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, nos dias 01 até 07 de abril de 2009, tendo como Coordenador o Professor: DEMACIO COSTA DE OLIVEIRA e como colaboradores: ANETE SOARES CAVALCANTI, ANTONIO VIANA DA SILVA FILHO, MARCOS ALEXANDRE BEZERRA DE MELO e ORNAN FELIPE DE ARAÚJO OLIVEIRA, tendo como objetivo geral difundir no meio acadêmico o uso de ferramentas matemáticas, como: winplot e calculadoras científicas, diminuindo o índice de reprovação nas disciplinas básicas que envolvem matemática; e promover uma interação entre professores e alunos, que possa transcender a sala de aula, quebrando as barreiras entre os mesmos, favorecendo assim o processo de ensino e aprendizagem, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor nesta data revogando-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 18 de dezembro de 2019.

PROF. MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO
= VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA =